



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

16 DE JULHO DE 2024

ACTA Nº 15

-----Aos dezasseis dias do mês de Julho de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta da Senhora Vice-Presidente, que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "partilhar duas temáticas convosco. A primeira, para manifestar o regozijo que temos, de sermos um dos poucos municípios portugueses e o primeiro a ser reconhecido no âmbito do processo do pagamento pontual, um processo que é gerido pela ACEGE, com parceria com algumas entidades de referência nacionais. Esse reconhecimento foi atribuído há dias, pelo décimo ano consecutivo e é para nós motivo de grande satisfação; não pelo reconhecimento em si, mas por aquilo que representa a prática de pagamentos a tempo e horas, de acordo com aquilo que são os prazos contratuais estabelecidos.-----

-----Um segundo apontamento para passar uma informação e para vos dar nota de que vamos comunicá-la na forma de comunicado, passo a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

redundância, relacionada com algumas coisas escritas que resultam de um aparente esforço no sentido de causar alarme, pelo menos imbuídos de grande espírito de especulação e de muita ignorância, relacionada com as espumas que têm aparecido em algumas zonas do Rio Alva. Aquilo que nos tem sido manifestado como preocupação, particularmente pelo Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, é o impacto negativo que estas coisas que estão a circular causam a nível local, particularmente numa terra que tem apostado muito, assim como todo o concelho, naquilo que é o produto turístico, em que o Rio Alva é um vector absolutamente essencial. Aquilo que queria esclarecer, em primeiro lugar, é que não foi detectado qualquer foco de poluição. Em segundo lugar, foram realizadas análises e contra-análises e a qualidade da água está excelente e, portanto, não resulta destas análises qualquer motivo de preocupação. Em terceiro lugar, aquilo que nos é informado pela APA e, entretanto, até foram partilhadas algumas informações escritas, alguns artigos técnicos escritos, relacionados com esta matéria, é que o processo de formação de espumas, nomeadamente em rios, pode ser, não é sempre, nós sabemos isso, mas pode ser um processo de base natural. Eu até pedia que depois fosse também partilhado o artigo que foi publicado relacionado com o Rio Paiva, inclusivamente com fotografias que mostram blocos de espuma de muito grande dimensão mesmo, e aquilo que se conclui, aquilo que o especialista conclui, é que se trata de um processo que resulta da fase do ano em que nos encontramos de mudança de temperaturas, quer de ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista das águas, quer daquilo que são também os micro-organismos naturais que existem no rio. Era uma nota de tranquilização que queria manifestar e lamentar que alguns insistam em prejudicar o concelho de uma forma gratuita e com muita ignorância subjacente àquilo que às vezes vai sendo afirmado.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “há cerca de um mês, quer o senhor presidente, quer a senhora vereadora Elizabeth Oliveira, quer eu próprio, fomos, numa entrevista dada pelo senhor provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, apelidados de aldrabões, porque o título da edição dessa semana era, em letras garrafais, “fomos enganados”. E os enganadores estavam lá bem identificados, logo nos primeiros parágrafos, éramos nós três, sobretudo e sem prejuízo dos outros vereadores aqui presentes também serem enganadores, para não dizer aldrabões. Deixámos passar esta situação em claro, o senhor presidente também, e eu acho que foi uma manifestação de bom senso e de tentar não estremar posições com uma instituição que é muito relevante para o concelho de Arganil. Contudo, no passado fim de semana, e a propósito do lançamento do livro que homenageia a vida do professor José Dias Coimbra, o senhor presidente esteve presente nessa cerimónia, para a qual foi convidado, e sentou-se na mesa de honra, onde





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estavam mais 7 pessoas. E, pareceu-me que intencionalmente, foi feita uma tentativa de humilhação ao Presidente da Câmara de Arganil; o Presidente da Câmara de Arganil é também o meu presidente e o de nós todos, e sempre sentimos isso dessa maneira, pois são assim as regras da democracia. E eu não consigo tolerar que o Presidente da Câmara de Arganil, chame-se ele Luís Paulo Costa, chame-se ele outra pessoa qualquer, seja gratuitamente humilhado, publicamente. Foi dada a palavra a todos os elementos que constavam dessa mesa, foi dada a palavra a pessoas que estavam na assistência e parece-me que intencionalmente, e se eu estiver enganado e se tiver sido o senhor presidente a prescindir de usar a palavra eu estarei equivocado, mas parece-me que, intencionalmente, houve uma tentativa de apoucar a Câmara de Arganil, na sua pessoa, mas também na pessoa do colectivo da Câmara, e acho que isto não devia ficar sem resposta e devia merecer uma posição forte, educada naturalmente, ponderada naturalmente, mas que devia ser tomada alguma posição, na defesa do bom nome, quer do Senhor Presidente, quer da instituição Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Um outro assunto, para dizer que recebi um e-mail da editorial Moura Pinto, dando-me conta que há coisa de um ano foi enviado também um e-mail aqui para a Câmara Municipal a pedir que lhes fosse cedida, não sei se será este o termo mais adequado, a sepultura de um ilustre republicano que era o senhor Fernando Taborda, cuja campa parece que está um pouco ao abandono no cemitério de Arganil e onde eles solicitam, nesse e-mail, que lhes possa ser dada a posse da campa porque parece que não há familiares ou que lhes seja dada a possibilidade de darem dignidade à campa desse cidadão que eu não sei quem é, não conheço o seu percurso nem o seu passado, mas que me dizem que foi uma pessoa que teve um trajecto de vida interessante, no âmbito da defesa da República do princípio do século XX.---

-----Um outro assunto, para referir que saíram no final da semana passada os resultados do concurso promovido pela CCDR, o Cultura ao Centro, e onde, num conjunto muito alargado de candidaturas aprovadas, em Arganil foi apenas aprovada uma candidatura para a Associação Filarmónica de Arganil. Verificando a lista das diversas entidades, no âmbito da cultura, que foram apoiadas, verificámos que em concelhos vizinhos houve um conjunto mais alargado de instituições a serem apoiadas. E a minha pergunta, claro que isto aqui depende também da iniciativa dessas próprias instituições, mas queria perguntar se houve algum trabalho da Câmara Municipal, no sentido de sensibilizar os diversos agentes culturais e as associações, no sentido de se candidatarem e, de alguma forma, até de apoiarmos essas candidaturas, com o objectivo, por um lado, de melhorar o trabalho prestado pelas associações, por outro lado também, caso eles tivessem financiamento por parte da CCDR, também de poder aliviar de alguma forma o orçamento municipal ou complementar o apoio que nós aqui demos.-----

-----Por fim, e para não me alongar mais, preocupa-me de alguma forma o que me dizem que é o processo por que está a passar a Associação Atlética





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de Arganil. A equipa sénior este ano teve um desempenho miserável, não há outra palavra, pois perdeu os jogos todos, foi goleado em todo o lado, e de alguma forma isso também não contribui para o prestígio de Arganil porque o que aparece sempre nos jornais é Arganil, não é a Associação Atlética. E como é uma entidade, e bem, apoiada também pelo município, parece-me que, e porque me dizem que o mais certo é não haver equipa de futebol para o ano, com excepção das camadas jovens, não sei se faz sentido o senhor vereador do desporto ou mesmo o senhor presidente chamar a direcção da Associação Atlética de Arganil e verificar o que é que se passa, no sentido de não deixar morrer, até porque me dizem que há um conjunto de jovens que integraram as várias equipas de escalões jovens que estariam disponíveis para fazer o percurso no campeonato nacional dos seniores, e portanto, poderíamos dessa forma não deixar morrer o futebol em Arganil, porque depois estas coisas quando morrem, mais tarde são mais difíceis de voltar a recuperar e estamos num período em que temos que ter algum cuidado para não deixar morrer algumas iniciativas e as associações que dedicam o seu tempo e o seu trabalho em prol de todos no concelho de Arganil.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “abordar algumas temáticas; uma delas tinha a ver precisamente com esta informação que nos foi agora distribuída, que elenca os processos no âmbito dos eventuais maus procedimentos a nível ambiental; percebo que ao abrigo da proteção de dados há aqui um conjunto de informação à qual não é possível ter acesso, já falámos sobre isto, mas eu queria saber se é possível termos noção, destes processos todos que aqui estão elencados, quantas entidades é que estão envolvidas? Se é só uma ou quantas são; pelo menos saber se são entidades individuais ou colectivas, em princípio serão colectivas.”-----

-----Em relação à Relvinha, ainda queria questionar sobre o Relatório das necessidades de intervenção no espaço público da ampliação, se isso já está pronto e se podemos depois também ter acesso ou conhecimento das conclusões do que é que há a fazer, para percebermos também qual é o timing das intervenções.”-----

-----Entrámos agora no segundo semestre de 2024 e falámos nisto aqui há uns tempos atrás e gostava de saber se aquela questão das horas extraordinárias dos funcionários, referentes ao ano 2023, se já estão todas resolvidas.”-----

-----Por fim, e porque falámos nisto na última sessão de câmara, sobre a questão da rotunda de entrada na vila, foi com surpresa que vi aquela intervenção; gostava que me explicasse o contexto daquela intervenção e qual é o carácter, quanto tempo é que vai ficar e em que âmbito é que ela foi colocada.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “começando pela intervenção do senhor vereador Paulo Teles Marques, sobre esta temática da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

apresentação do livro relacionado com as vivências do professor Coimbra, vou reconhecer que me apercebi, durante o curso da sessão, que havia duas situações inconciliáveis. Por um lado, a circunstância da pessoa escolhida para apresentar o livro, o Dr. Luís Marques Mendes, apercebi-me claramente que estava com horário condicionado e que, em determinada altura, começou a manifestar até algum nervosismo, porque tinha compromissos posteriores à apresentação do livro. Em segundo lugar, parece-me que houve ali um processo em que as apresentações, naquilo que tinha a ver com os tempos programados, descarrilaram um bocado e demoraram tempo a mais. E devo dizer, em abono da verdade, que em determinada altura, naquelas circunstâncias, o director-geral, que estava no canto inferior da sala, me fez sinal, já junto ao final da intervenção, a perguntar se eu me importava de prescindir de intervir. Portanto, neste aspecto em particular e colocando as coisas conforme elas aconteceram, eu fui gestualmente questionado e, perante a circunstância, acedi a prescindir de intervir. Sobre esta questão protocolar queria esvaziar a polémica e dizer que, neste caso em concreto, as coisas passaram-se desta forma, do ponto vista factual foi assim que aconteceu. Portanto também tenho o dever de o relatar desta maneira, sendo certo que, leituras como aquela que o senhor vereador fez, foram feitas por 99% dos presentes, mas do ponto de vista prático e do ponto de vista concreto, as coisas aconteceram como acabei de reportar.-----

-----Relativamente ao pedido da editorial Moura Pinto, desconheço, não sei se é possível ou não, sei que as campas, inclusivamente as perpétuas, têm um regime, de quase uma propriedade horizontal, ou é mesmo isso, porque cada campas tem um artigo matricial, está registada na Conservatória. Já aconteceram, e lembro-me pelo menos de um processo, inclusive numa situação executiva de ter sido penhorada uma campas de uma determinada família, para fazer face à dívida que estava a ser reivindicada. Desconheço a situação, mas vamos avaliar, vamos questionar os serviços para saber o que é que se passa e, entretanto, numa próxima reunião, também podemos dar nota disto.-----

-----Relativamente à questão dos resultados do concurso Cultura ao Centro, não me tinha apercebido que já tinham saído os resultados das candidaturas. Confesso que, do ponto de vista deste acompanhamento às instituições, quer naquilo que às vezes se trata do ponto de vista das declarações de conforto para as candidaturas, que é um elemento essencial e recordo-me que assinei uma meia dúzia bem alargada de declarações de conforto, quer para este concurso, quer para o da DG Artes, mas do ponto de vista do nível de apoio, reconheço que não tenho a informação fina sobre este processo e portanto vamos ter que guardar pelo regresso da Senhora Vice-Presidente, que poderá certamente também dar um retrato mais exacto disto, sendo que naquilo que tem a ver com as questões conceptuais, acompanho totalmente aquilo que acabou de referir.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Em relação à Associação Atlética de Arganil, aqui já entramos numa situação que eu acho que é um bocadinho diferente. Não apenas deste mandato da Câmara, mas já do mandato anterior, vimos num exercício de entender que os apoios da Câmara, do município, se direccionam para as classes sobre a formação. Portanto, isto foi sendo discutido, esgrimido e consensualizado, parece-me que é incontornável que tem sido a posição que temos assumido, por várias razões, não é por termos alguma coisa, nenhum de nós, contra aquilo que é o desporto sénior, mas, efectivamente, por reconhecermos que é na adolescência que a ocupação dos tempos livres é mais importante e onde se podem, inclusivamente com a prática desportiva, prevenir alguns fenómenos a todos os títulos indesejáveis. E, portanto, partindo deste pressuposto, também temos legitimidade diferente para olhar para aquilo que tem a ver com a formação, do que não temos para aquilo que tem a ver com esta parte da competição que, em teoria, já está fora daquilo que é o âmbito dos nossos apoios e temos feito algum controlo nessa matéria, como sabem. Naturalmente, que ninguém gosta de perder, da mesma maneira que, obrigatoriamente, alguém tem que ficar em último. Agora, às vezes, estas instituições têm que perceber quais é que são no fundo as áreas em que têm vantagem competitiva e em que podem fazer boa figura, por oposição em insistir em algumas coisas, em que depois o que se faz é má figura. Permitam-me, não é nenhum caseirismo, também não vou dizer que é antes pelo contrário, porque também não seria correcto, mas se olharmos para outras realidades do concelho, e temos a realidade de S. Martinho da Cortiça, em que o futebol sénior praticamente, naquilo que tem a ver com a modalidade de futebol de onze, desapareceu, porque já não havia atletas, já não havia figura positiva, e houve apostas noutras classes, nomeadamente na parte da formação e os resultados têm aparecido e têm feito boa figura. Portanto, é sempre aqui um exercício de grandes equilíbrios, sendo certo depois também que nós estamos numa fase em que, de repente, parece que temos milhares de "Sportings", de "Benficas" e de "Portos" no país, com equipas a nível local, que pagam ao treinador, que pagam aos jogadores e isso é algo que não é sustentável, não vale a pena ter ilusões em relação a isso, a não ser que seja em zonas ou em regiões do país muito ricas, com muita capacidade financeira e que consigam de alguma forma obter financiamentos para sustentar tudo isso, senão não é viável.-----

-----Sobre as questões do vereador Miguel Pinheiro, quero penitenciar-me por não ter feito essa nota introdutória logo no início do período antes da ordem da dia. Nós estamos a distribuir a informação, quer relativa aos processos de contra-ordenação, quer relativa também àquilo que tem a ver com a Relvinha, que penso também deve estar aí na documentação; não em papel, talvez na Cloud, porque já foi despachada a semana passada. Esta informação das contra-ordenações tem 5 páginas numeradas e depois tem um outro anexo que diz carácter reservado dos autos de contra-ordenação. Esta informação é o copy-paste da informação que foi enviada pelo advogado,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pelo Dr. Jorge Veigas, relativamente a esta temática e que no fundo nos veio dizer que havia aqui informação que não podia ser veiculada, como aliás já tínhamos antecipado. Relativamente à questão em concreto que coloca, sobre o número de entidades envolvidas, eu não lhe consigo dizer, mas pedia aos serviços que numa próxima reunião, ou até se pode enviar um e-mail, a doutora envia para os senhores vereadores, a indicação de quantas são as empresas que estão envolvidas nestes processos de contra-ordenação.-----
-----Ainda sobre a questão da Relvinha, temos duas situações diferentes, ou melhor, temos dois processos. Sobre o processo da Relvinha Oeste, que é o que diz respeito à ampliação, a informação que está aí, também não acrescenta grande coisa, diga-se de passagem, porque vem relatar aquilo que aconteceu e que nós já sabíamos. A única coisa que diz aqui, que pode eventualmente crescer é que, *conforme o nosso ofício de 9 de Maio de 2024 foi notificado o adjudicatário para proceder em conformidade ao exposto no auto de vistoria e aprovado por deliberação da Câmara.* Isto foi em Julho, foi há dois meses. Às vezes decidimos o que é o mais confortável, que é o prato mais possível, neste caso, em concreto, a mim não me está a apetecer e, portanto, é preciso que esta informação seja complementada. Aquilo que nós pretendemos saber é quando é que as intervenções são feitas ou para quando é que está definida a respectiva planificação. Esta situação da ampliação, do ponto de vista das intervenções, isto não levanta objeções, o empreiteiro tanto quanto nos é permitido saber até à data, tem tido sempre um comportamento diligente e, portanto, não houve aborrecimentos significativos durante o decurso de empreitada. Quanto ao processo da Relvinha Este, já não é tão linear quanto isso. Temos também algumas situações para resolver. Do ponto de vista da resenha histórica, dizer que trata-se também ele de um processo que é da competência da Câmara, a adjudicação foi no valor de 749 mil euros, portanto, caía na alçada da Câmara. Em determinada altura da história deste processo eu próprio me apercebi que algumas coisas não estariam propriamente de acordo com aquilo que era o espectável. Em determinado momento foi sugerido e proposto que a empreitada estava em condições de ser recepcionada provisoriamente, ainda que parcialmente, algo que rejeitei porque, entretanto, tínhamos mandado fazer uns carotes e havia ali coisas que não estavam bem-bem. Aliás, em determinada altura, achei mesmo inusitado a pressão que, quer a fiscalização, quer a pessoa que estava a acompanhar a empreitada, estavam a colocar para fechar o processo. Isso tudo nunca passou. Num dia o argumento era que a obra estava dentro da garantia e o senhor vereador está mais familiarizado com esta linguagem, quando falamos de centímetros de pavimento, a mim não me interessa rigorosamente nada, desculpem-me falar desta maneira, se aqueles centímetros que lá estão vão durar os cinco anos ou não. Falando do ponto de vista abstracto, aquilo que eu tenho que garantir é que, se na empreitava, pagámos 10 centímetros, não podem lá estar apenas 8. E há situações em que nós sabemos, principalmente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

quando são repavimentações, e nós temos muitas situações dessas no concelho, de estrada com um tabuleiro quase em abóbada, em que basicamente estamos a falar da largura de uma pavimentadora e o que vai acontecer, claramente, quando se contrata uma camada de betuminoso, com por hipótese, 6 centímetros, quando temos uma estrada em abóbada, claramente vamos ter zonas que vão ter muito mais do que 6 centímetros e eventualmente uma ou outra, nomeadamente no topo da abóbada, que vai ter menos. Esse exercício tem sido sempre sustentado do ponto de vista técnico, com as amostragens e do ponto de vista das médias. E aí, nós, do ponto de vista formal, não temos grande argumentário. Agora, quando falamos de pavimentações novas, em que têm a base dos agregados, têm a base do betuminoso, têm a camada de desgaste, quando está tudo na alçada do mesmo empreiteiro, não pode haver coisas como essa, se diz 7 centímetros têm que lá estar os 7 centímetros. Este processo, ainda haveremos de falar dele daqui a algum tempo, dizer-lhes que em determinada altura, quando foram feitos esses carotes, o argumento que surgiu foi para não os aceitar na totalidade, foi que de acordo com as regras, que acho que não são regras, é mais o manual que tem sido assumido como regras, por ausência de regras, que é o manual da Infraestruturas de Portugal, que basicamente aquilo que define é a distribuição dos carotes para os ensaios, em função da distância da estrada. E, portanto, basicamente o que vai dizer é se a recolha é feita de 50 em 50 metros, se é de um lado ou se é do outro. Na primeira colheita que foi feita, foi uma colheita totalmente aleatória. Acho que se fizeram aqui foram 3 ou 4 carotes, mas foi sem este critério; critério que, aliás, desconhecíamos que existia, não sendo uma norma, é algo que é, por ausência da norma, seguido por toda a gente. São essas indicações da Infraestruturas de Portugal e na altura aquilo que se disse à fiscalização foi ok, pronto, se não está de acordo com essa norma, indiquem quais são os locais que estão em falta. Entretanto, já foram feitos esses carotes, os relatórios foram entregues em Maio e neste momento ainda não temos o processo fechado do ponto de vista das consequências, mas é um processo que vai ter aqui um diálogo diferente, tudo aponta nesse sentido.--
-----Sobre a questão das horas extraordinárias de 2023, a indicação que transmiti, na sequência daquilo que também aqui conversámos, é que tudo aquilo que estivesse de acordo com a legalidade, que era para resolver. Possivelmente temos aí algumas coisas que precisam de um enquadramento diferente e eventualmente por isso também não estão ainda resolvidas.-----
-----Sobre a questão da rotunda, apenas reforçar aquilo que disse na última reunião de câmara. Nós estamos a preparar aquilo que tem a ver com a intervenção do ponto de vista do projecto, com a intervenção de infraestrutura e a nossa pretensão é que no início de Setembro possamos ter aquele espaço já com a configuração que falámos e também já com um elemento que está indicado para essa situação. À partida, a temática desse apontamento de Setembro será mesmo a colher de pau. O que está,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

entretanto, lá colocado é um elemento temporário, aliás muito temporário, que tem um efeito dual, é diferente durante o dia ou durante a noite, a partir do lusco-fusco torna-se naturalmente mais interessante porque tem alguma iluminação, mas é um elemento que é temporário até conseguirmos entrar em obra para a intervenção que se pretende fazer.-----
-----Sobre o novo Centro de Saúde, temos o processo entretanto, submetido, que foi remetido quinta ou sexta-feira, ao Tribunal de Contas. Portanto, vamos agora aguardar também pelo desenrolar deste processo no Tribunal de Contas. Não sei se já concluímos o processo de contratação para a fiscalização, penso que ainda está na fase de documentos de habilitação, mas logo que tenhamos, e naturalmente e obrigatoriamente antes da obra ter início, já com a fiscalização, teremos essa oportunidade. O estudo prévio que está contratualmente definido e temos andado a colocar pressão para que isso aconteça, é o dia 1 ou 2 de Agosto. Têm sido partilhadas algumas coisas, embora muito poucas, para que possamos formar opinião. O que foi facultado até agora, basicamente foram os programas funcionais, ou no fundo passar para o papel aquilo que veio escrito.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 3/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **30 de Janeiro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 3/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 30 de Janeiro.--





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração de Trânsito e colocação da respectiva sinalização vertical temporária**, no centro da vila de Arganil, no âmbito da realização do evento "Noite Branca – 2024".-----

-----Presente a informação técnica INF/TS/13/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 09.07.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/13/2024, aprovar a alteração proposta do trânsito no centro da vila de Arganil, e a colocação da respectiva sinalização vertical temporária, no âmbito da realização do evento "Noite Branca – 2024", bem como que a efectivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço do Catálogo "Nós Provincianos – o Padre, o Professor e o Médico"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/90/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Dinis, datado de 10.07.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "aquilo que entretanto se esclarece é que estes 9,25€ estão aqui repartidos; uma imputação de 77 cêntimos a cada catálogo relativamente a isto. Deixo ao vosso critério se arredondamos para cima, ou para baixo. O princípio formal é que deve haver uma cobertura de gastos. Esse é o princípio formal que acontece em tudo, por isso é que volta e meia também falamos aqui da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

história dos resíduos, da história da água, da história do saneamento, da história das taxas, inclusive nas taxas, como sabem, tem que ser feito aquele exercício de se saber em termos teóricos quanto é que custa cada acto administrativo. Aqui o valor apurado é de 28,55€. Consideramos então 30,00€, com IVA incluído.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/90/2024, aprovar a fixação do preço do Catálogo “Nós Provincianos – o Padre, o Professor e o Médico” no valor final de 30,00€ (trinta euros) com IVA incluído à taxa de 6%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de bens alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/144/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2024: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/144/2024, aprovar a proposta de Aquisição de bens alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária, à empresa “Bom Dia – Continente”, no valor de 4.693,10€ (quatro mil seiscientos e noventa e três euros e dez cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **autorização para a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho não ocupados e previstos no Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024.**-----

-----Presente a Proposta, bem como o Mapa de Pessoal, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de autorização para a abertura de procedimento concursal comum de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho não ocupados e previstos no Mapa de Pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2024.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Emissão de parecer prévio não vinculativo a requerimento de acumulação de funções privadas com funções municipais.-----

-----Presente o Requerimento RQRH/1985/2024, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 11.07.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao requerimento de acumulação de funções privadas com funções municipais.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta do "PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Arganil".-----

-----Presente o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Arganil, bem como a informação técnica INF/DGU/528/2024, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 15.07.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/528/2024, aprovar a proposta do "PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Arganil".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de Maria Graça Carvalho Rodrigues – assistente operacional, do Agrupamento de Escolas de Arganil, com efeitos a 01/08/2024.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à assistente operacional Maria Graça Carvalho Rodrigues, na sua nova condição de aposentada e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Marcial Rodrigues Martins Portugal**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/84/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/84/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**O Senhor Presidente propôs que os pontos terceiro ao sexto fossem apreciados em conjunto, tendo todos concordado com a proposta.**-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “temos aqui três situações similares, em termos muito entre aspas, históricos; estas participações há muitos anos que eram apoiadas com o valor de mil euros por deslocação. É claro que a passagem dos anos foi “comendo” aquilo que era o potencial, ou que era o alcance do apoio e a nossa proposta é que estas deslocações beneficiem de um apoio pontual de 2 mil euros para cada uma das instituições.”-----

-----**TERCEIRO:** Da **Associação Filarmónica de Arganil**, pedido de apoio para fazer face às despesas de deslocação com a participação da Associação nas Festas de St^a Bárbara, na Ilha Terceira, Açores, de 24 a 30 de Agosto de 2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/55/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 03.07.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/55/2024, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Filarmónica de Arganil, para fazer face às despesas de deslocação com a participação da Associação nas Festas de St^a Bárbara, na Ilha Terceira, Açores, de 24 a 30 de Agosto de 2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Do **Grupo Folclórico da Região de Arganil**, pedido de apoio para fazer face às despesas de deslocação com a internacionalização do Grupo Folclórico no World Folklore Festival, Sanremo, de 2 a 6 de Outubro de 2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/55/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 03.07.2024: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/55/2024, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Grupo Folclórico da Região de Arganil, para fazer face às despesas de deslocação com a internacionalização do Grupo Folclórico no World Folklore Festival, Sanremo, de 2 a 6 de Outubro de 2024.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Do **Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa**, pedido de apoio para fazer face às despesas de deslocação com a internacionalização do Rancho no Festival de Folclore, Hungria, de 13 a 17 de Julho de 2024.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/55/2024, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa, para fazer face às despesas de deslocação com a internacionalização do Rancho no Festival de Folclore, Hungria, de 13 a 17 de Julho de 2024.----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/55/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 03.07.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **António Carlos Ferrer Tavares Serra Campos**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o número 6416º, com a área de 1.400,00m², sito em Quintais - Carapinhal, Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/505/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2024: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/505/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o número 6416º, com a área de 1.400,00m², sito em Quintais - Carapinhal, Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Arne Madsen**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de dois prédios rústicos, inscritos nas respectivas matrizes sob os números 7679º e 7709º, com as áreas de 136.471,00m² e 1.400,00m², respectivamente, sitos em Arieira - Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/520/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/520/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de dois prédios rústicos, inscritos nas respectivas matrizes sob os números 7679º e 7709º, com as áreas de 136.471,00m² e 1.400,00m², respectivamente, sitos em Arieira - Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Paulo Sérgio Lopes Ferreira de Matos**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de três prédios rústicos, inscritos nas respectivas matrizes sob os números 7054º, 7063º e 7059º, com as áreas de 198,00m², 245,00m² e 281,00m², respectivamente, sitos na Sarnadela, freguesia de Pombeiro da Beira.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/523/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/523/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de três prédios rústicos, inscritos nas respectivas matrizes sob os números 7054º, 7063º e 7059º, com as áreas de 198,00m², 245,00m² e 281,00m², respectivamente, sítos na Sarnadela, freguesia de Pombeiro da Beira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Hélder Davide Batista Graça**, a requerer a dispensa parcial dos lugares de estacionamento e respectiva compensação, relativo a alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita em Adcasal, freguesia de Celavisa, inscrito na matriz urbana sob o nº 555, com a área total de 47,00m².-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/506/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/506/2024, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento e respectiva compensação, no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos), relativo a alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita em Adcasal, freguesia de Celavisa, inscrito na matriz urbana sob o nº 555, com a área total de 47,00m².-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, ficando o Senhor Vereador Luis Almeida a presidir aos mesmos.**-----

-----**QUINTO:** De **Construções Castanheira & Joaquim, Lda**, a requerer a emissão de Certidão de Constituição de Regime de Propriedade Horizontal, relativa a um edifício multifamiliar, sítio no Lote nº 6 do Loteamento nº 5/2001 – Sobreiral, vila e freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/521/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2024: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/521/2024, aprovar a emissão de Certidão de Constituição de Regime de Propriedade Horizontal, relativa a um edifício multifamiliar, sito no Lote nº 6 do Loteamento nº 5/2001 – Sobreiral, vila e freguesia de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.-----

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 11 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----2 – Empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste – informação sobre estado do processo.-----

-----3 – Empreitada de Requalificação do Pólo Industrial da Relvinha Este – informação sobre estado do processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

